



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 354/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Para a Secretaria de Obras ou a quem os represente: a necessidade de implantação de rampas de acesso nas calçadas da Segunda Avenida, especialmente na região da Rua 248, onde há ausência dessa estrutura em locais fundamentais, como nas faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A ausência de rampas de acesso nas calçadas da Segunda Avenida compromete a acessibilidade e a autonomia, dificultando a locomoção de cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê, e aumentando o risco de acidentes.

Além da Rua 248, muitas outras ruas nestas proximidades se encontram com ausência de rampas de acesso às calçadas, que são extremamente necessárias, principalmente em pontos estratégicos, como cruzamentos e faixas de pedestres.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**RAQUEL APARECIDA JOSINO
VEREADORA - UNIÃO**